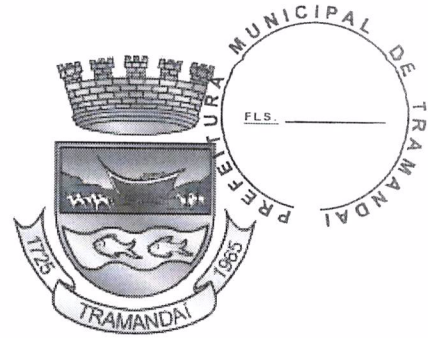


PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 88.771.001/0001-80
Av. da Igreja, 346 – Centro
Tramandaí – RS
Fone: (51) 3684-9055



www.tramandai.rs.gov.br

OFÍCIO Nº 020/2026

REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N.º 084/2025

Tramandaí, 28 de janeiro de 2026.

Prezados,

Ao cumprimentá-los, informamos que, referente ao **Credenciamento nº 084/2025**, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas especializadas na prestação de serviços de avaliação imobiliária – com emissão de laudo ou parecer técnico, conforme as normas NBR 12.721/2006, NBR 14.653 e a Instrução Normativa SPU nº 05/2018 – informo que na presente data foram realizadas atualizações no processo, conforme listado abaixo.

1. Atualização de novos credenciados após complementação de documentação, conforme disposto no item 9 e subitens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 do edital:

Critérios de Julgamento e Seleção:

A ordem de credenciamento definirá a sequência de designação e rodízio para prestação dos serviços, que será rigorosamente seguida.

A classificação será feita pela ordem cronológica de credenciamento, desde que a habilitação tenha sido deferida pela Comissão de Contratação (com data de envio da documentação pendente).

A distribuição da demanda seguirá os critérios do art. 79, inciso I e parágrafo único, incisos II e III da Lei nº 14.133/21, conforme aplicável.

A simples apresentação de documentos não garante a contratação.

2. Lista das pessoas físicas/jurídicas com documentação pendente, as mesmas foram inabilitadas, e poderão a qualquer instante se credenciar novamente com a documentação completa.

Após atendimento às exigências do edital, o proponente será incluído na lista de credenciados.



Segue em anexo ao ofício relatório VI com as atualizações.

Ressalta-se que todos os comunicados serão efetuados por meio da plataforma do Bannisul. Contudo, caso haja necessidade de esclarecimentos adicionais, estes poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacoes.tramandai@gmail.com.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Cristiane Cardoso Da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 323/2025

RELATÓRIO VI - 28/01/2026

CRENCIAMENTO 084/2025 – AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

HABILITADOS – DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

CLASSIFICAÇÃO	CRENCIADO
1º	N&S ENGENHARIA LTDA
2º	WGA XAVIER LTDA
3º	J ZAMBONI SCHIAVON ENGENHARIA
4º	TREVISAN ARQUITETURA LTDA
5º	DEMETRYO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
6º	RODZINSKI FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA
7º	ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
8º	KEYLA MARIA DUARTE DA SILVA REIS
9º	M F CHERPINSKI ENGENHARIA
10º	NUBIA MILIORELI LOURECI
11º	ARCHICODE – SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA
12º	LHAMA ARQUITETURA LTDA
13º	FAGUNDES & MASSOLINI ARQUITETURA LTDA
14º	FERREIRA E ARCE ENGENHARIA LTDA
15º	LAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
16º	REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA
17º	KRAHE ENGENHARIA
18º	ARIEL FILIPETTO
19º	PROJETTA SHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
20º	GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA
21º	GEOENGENHARIA GEOTECNICA LTDA
22º	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI
23º	SONIA OGAWA ARQUITETURA LTDA
24º	K E DE SOUZA
25º	CASTRO LAUDOS E ENGENHARIA LTDA
26º	TELLES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
26º	GELSON SALDANHA JUNIOR
27º	AMKO AVALIAÇÕES

28°	ARAUJO ENGENHARIA CIVIL LTDA
29°	UM – ULLMANN & MOOJEN – ENGENHARIA E ARQUITECTURA SOCIEDADE SIMPLES
30°	LAURA MINETTO ARQUITETURA
31°	PATRÍCIA DE ARAUJO SILVA LTDA
32°	CRISTINA BRASIL CANDIOTA
33°	PRISCILA PARODES DA ROSA

PESSOAS JURÍDICAS / FÍSICAS COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE -

INABILITADOS

01	G. C. BERNARDI DA SILVA	7.1.1 c) – Atualizar CND União 7.1.1 e) – Atualizar CND Municipal 7.1.1 f) – Atualizar FGTS	Pendente	INCOMPLETA
02	JF BONFANTI ENGENHARIA LTDA	7 a) – Carta de Credenciamento – Anexo II – <u>Faltou cópias do Rg e Cpf</u>	Pendente	INCOMPLETA
03	STANLEY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA	7) a) Carta de credenciamento , contida no Anexo II, assinada pelo responsável legal que firmará o contrato, com as respectivas cópias de RG e CPF, solicitando o cadastramento e mencionando o Edital de Chamamento Público ao qual deseja se credenciar, e acompanhada dos demais documentos abaixo elencados.d) - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual. e) - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal. g) – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	Pendente	INCOMPLETA
04	PAULA JAQUELINE KLEINLTDA	h) – As empresas deverão apresentar <u>somente um</u> dos documentos exigidos entre os subitens n° h.1 ao h.3. h.1) Comprovação de regularidade de registro do	VENCIMENTO EM 20/12/2025 - DATA DE ENVIO 18/01/2026	VENCIDA

responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

h.2) Comprovação de regularidade de registro do responsável técnico junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

h.3) Comprovação de regularidade de registro do responsável técnico como Corretor de Imóveis junto ao CRECI e registro no CNAI (Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



Tramandaí, 28 de janeiro de 2026.

De: Departamento de Licitações
Para: Procuradoria-Geral do Município

Sra. Procuradora-Geral do Município:

Encaminhamos o Processo nº 16.435/2025, referente ao Credenciamento nº 084/2025, cujo objeto consiste no credenciamento e eventual contratação de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação de serviços de avaliação imobiliária, com emissão de laudo ou parecer técnico, para fins de apuração da base de cálculo do ITBI, observando os parâmetros estabelecidos pelas normas NBR nº 12.721/2006, NBR 14.653 e pela Instrução Normativa SPU nº 05/2018, conforme disposto no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, solicitamos a elaboração dos instrumentos contratuais referentes às pessoas jurídicas/físicas listadas abaixo, cujos documentos foram analisados e consideradas habilitadas, conforme ata da sessão constante nas folhas retro, respeitando a ordem de classificação:

Ordem de Classificação / Proponente

25º	CASTRO LAUDOS E ENGENHARIA LTDA
26º	TELLES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
26º	GELSON SALDANHA JUNIOR
27º	AMKO AVALIAÇÕES
28º	ARAUJO ENGENHARIA CIVIL LTDA
29º	UM – ULLMANN & MOOJEN – ENGENHARIA E ARQUITEUTURA SOCIEDADE SIMPLES
30º	LAURA MINETTO ARQUITETURA
31º	PATRÍCIA DE ARAUJO SILVA LTDA
32º	CRISTINA BRASIL CANDIOTA
33º	PRISCILA PARODES DA ROSA

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Cristiane Cardoso da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 323/2025